



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RECEBIMENTO DE RECURSO

---

- RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA FIL INFORMATICA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES TAIS COMO ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADOS AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, CRAS-CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CREAS-CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA MDS Nº 886/2023 E APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DELIBERAÇÃO PUBLICADA NA RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 070/2024, RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 009/2024, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024. OBJETO:AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) APARELHOS DE TELEVISÃO SMART TV DE 43 POLEGADAS E 16 (DEZESSEIS) SUPORTES ARTICULADO DE PAREDE, QUE SERÃO USADOS NAS ENFERMARIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- DISTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 1044730/2022 - ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JENNIFER SILVA CARDOSO.





1

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.**

**Ref.: Pregão Eletrônico n.º 08-2024**

**FIL INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.604.427/0001-37, com sede à Rua Edístio Pondé, n.º 353, sala 106, STIEP, CEP 41.770-395, Salvador-BA, neste ato representada por Daniel Santos Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no RG sob o n.º 1.820.148-27 e no CPF/MF sob o n.º 356.597.265-34 vem, respeitosamente, perante V. Sa., apresentar suas **RAZÕES DE RECURSO**, nos termos a seguir expostos.

**L. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS E DE DIREITO.**

Trata-se de procedimento licitatório que tem como objeto Registro de preços para aquisição de materiais permanentes tais como eletrodomésticos, eletroeletrônicos, cadeiras e mesas plásticas e instrumentos musicais, destinados aos serviços socioassistenciais, CRAS-Centro de Referência de Assistência Social e CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos termos da Portaria MDS nº 886/2023 e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social com deliberação publicada na Resolução CMAS nº 18 de 05 de outubro de 2023.

A empresa por **KNERD DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 41.621.094/0001-01, foi declarada vencedora do lote 5 do presente certame.

Contra tal decisão da comissão de licitação se insurge a Recorrente, após ter manifestado tempestivamente a intenção de recorrer, mormente, pelo não atendimento de itens presentes no edital e demais considerações que serão feitas a seguir.

 **Endereço**  
Rua Edístio Pondé, 353 Edf. Empresarial  
Tancredo Neves, 1º Andar S/ 106 Stiep,  
Salvador - Ba | CEP : 41.770-395

 **(71) 3017-7657**

 **licita1.filinformatica@gmail.com**





Como se sabe, a legalidade e a eficiência são alguns, dos princípios basilares do direito público.

2

No âmbito do Direito Administrativo, a importância destes é fundamental, de modo que foram ressaltados pelo legislador ao serem previstos expressamente no art. 37 da Carta Magna de 1988, *litteris*:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade**, **impessoalidade**, **moralidade**, **publicidade** e **eficiência** e, também, ao seguinte:*

Na seara das licitações públicas, temos que do princípio da legalidade decorre o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Tal princípio é, em verdade, corolário do princípio da legalidade, pois assegura que as normas estabelecidas sejam exigidas indistintamente de todos os licitantes, homenageando a isonomia e o julgamento objetivo.

Se sabe que a Administração Pública tem ampla discricionariedade na elaboração do edital e das exigências que nele faz constar, mas, assim como os particulares, também se sujeita às normas ali contidas.

Ou seja, a partir do momento em que é publicado o edital, este faz lei entre as partes, e a observância das normas é obrigatória também por parte do ente público, de forma que não pode este escolher de quais normas vai exigir o cumprimento.

Em razão do princípio da legalidade, no seu viés específico da vinculação ao instrumento convocatório, a estrita observância ao edital é obrigatória tanto por parte dos licitantes quanto pela Administração Pública.





Por partes, em sua proposta o licitante “KNERD” apresentou marca EVUS modelo “CUSTOMIZADO”

3

Da proposta em questão, a empresa supramencionada apresenta o computador da marca EVUS modelo CUSTOMIZADO para o item 01

Ao diligenciar o site do fabricante <https://evus.com.br/categoria/computadores/>, não constatamos a existência do referido modelo.

Vale salientar que para estes itens, também não foram ofertados monitores, teclados e mouses necessários a composição completa dos equipamentos. Ao não mencionar tais periféricos, o órgão poderá ser penalizado com a não entrega dos respectivos produtos necessários ao funcionamento.

No que tange ao item 04, o produto ofertado marca HP modelo SMART TANK 584 no seu catálogo técnico(em anexo), indica que as tintas suportam impressão para apenas 6.000 páginas e o edital exige impressão de 7.500 páginas.

Podemos constatar pelo exposto que a proposta apresentada pela empresa KNERD DISTRIBUIDORA LTDA é completamente irregular para os itens 01 por mencionar o modelo CUSTOMIZADO que consultada no site oficial do fabricante não foi constatada sua existência, não obstante que no item em referência não constam marcas e modelos dos periféricos necessários ao funcionamento dos equipamentos, e ao ofertar impressora da marca HP modelo SMART TANK 584, a tinta não possui suporte a impressão de 7500 páginas conforme exigidos no edital, motivando a sua desclassificação.

Não pode, portanto, esta respeitável comissão de licitação ignorar o descumprimento das regras estabelecidas pela própria Administração Pública quando da confecção do edital.







Com relação à obrigatoriedade da observância das regras contidas no edital, é ilustrativo o julgamento do Desembargador Relator Paulo Roberto de Oliveira Lima, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em processo abaixo:

4

*ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE BIOQUÍMICO. EXIGÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. POSSIBILIDADE. 1. Trata-se de agravo de instrumento interposto por RODRIGO VILAR MARQUES, contra decisão que, em sede de Mandado de Segurança, em face do SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, indeferiu o pleito liminar que requeria a imediata assinatura do contrato temporário e investidura do impetrante no cargo público de Bioquímico do Hospital Universitário de Campina Grande; 2. De acordo com o que se colhedos autos, o item 2.2 do edital de retificação exige, para o cargo de Bioquímico, a "graduação em Farmácia ou Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica e Pós- Graduação Lato Sensu Registro no CRF"; 3. Ainda consoante o edital de retificação, o item 5 dispõe que "a habilitação e a escolaridade mínima exigida, como também as demais exigências para o provimento do cargo, deverão ser comprovadas quando da nomeação do candidato aprovado e a não apresentação de quaisquer dos documentos que comprovem as condições exigidas implicará na exclusão do candidato";*

*4. Cabe ao edital, como norma que rege o concurso público, estabelecer, diante da natureza e complexidade do cargo, o grau de escolaridade relevante para o seu exercício. Com efeito, nada obsta que a autoridade administrativa eventualmente exija, a depender de suas necessidades e das peculiaridades do caso, através de previsão no edital do certame, que o candidato possua titulação de pós-graduação; 5. Nesse sentido, deveria o candidato agravante, inconformado com as normas presentes no Edital, tê-lo impugnado em tempo oportuno, é dizer, quando de seu lançamento ou mesmo quando da posterior homologação, e não somente agora, quando já homologado o resultado final e, tendo sido nomeado, o agravante não possui a Pós-Graduação exigida para poder tomar posse. 6. **Dispensar a apresentação pelo impetrante, ora agravante, da certificação de pós- graduação lato sensu, representaria incontestável ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, assim como da isonomia, inerente aos concursos públicos, vez que os procedimentos e critérios de avaliação deverão ser para todos os candidatos, sendo vedado proceder à alteração das regras editalícias em nome do interesse de determinados participantes.** 7. Agravo de instrumento desprovido. (Agravo de Instrumento - AG 08034270520144050000 – TRF5, Relator(a): Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, Órgão julgador: Segunda Turma, Data da Decisão: 04/11/2014).*

 **Endereço**  
Rua Edístio Pondé, 353 Edf. Empresarial  
Tancredo Neves, 1º Andar S/ 106 Stiep,  
Salvador- Ba | CEP : 41.770-395

 **(71) 3017-7657**

 **licita1.filinformatica@gmail.com**





## II.DO PEDIDO.

5

Pelo exposto, requer a reconsideração da decisão de V. Sa., tendo em vista o descumprimento das exigências editalícias acima expostas, devendo culminar com a desclassificação da proposta da empresa por KNERD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.621.094/0001-01, nos itens debatidos.

No caso de não acolhimento dos argumentos acima expostos, optando assim pela manutenção da decisão, requer a notificação deste recorrente para acompanhamento das entregas dos itens debatidos, com o intuito de diligenciar e atestar o total atendimento às especificações técnicas presentes no edital.

Caso não entenda pela reconsideração, requer seja o presente recurso encaminhado à autoridade superior para a devida apreciação.

Termos em que, Pede e espera deferimento.

Salvador, 20 de agosto de 2024.

**DANIEL SANTOS SILVA**

**RG.: 1.820.148-27 CPF.: 356.597.265-34**

**FIL INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ.: 45.604.427/0001-37**

**FIL INFORMÁTICA**  
CNPJ: 45.604.427/0001-37  
IE: 121766581 - ME  
RUA EDISTIO PONDE, 353 - SALA 106  
STIEP - CEP 41.770395 - SALVADOR -BA

 **Endereço**  
Rua Edistio Pondé, 353 Edf. Empresarial  
Tancredo Neves, 1º Andar S/ 106 Stiep,  
Salvador- Ba | CEP : 41.770-395

 **(71) 3017-7657**

 **licita1.filinformatica@gmail.com**



Folheto de especificações

# Impressora multifuncional HP Smart Tank 584



## A impressora de tanque inteligente e conectada

Aproveite a confiabilidade rotineira da impressora multifuncional sem fio HP Smart Tank 584 que proporciona a qualidade HP que você espera e a economia que você precisa<sup>8</sup>



**Velocidade:** Preto Até 22ppm (rascunho) ou 12ppm (ISO) | Colorido: Até 16 ppm (rascunho) ou 5ppm (ISO)

**Resolução de impressão:** Preto (melhor): Até 1200 x 1200 dpi renderizados; Cor (melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (ao imprimir de um computador e 1200 dpi de entrada)

**Resolução de digitalização:** Hardware: Até 1.200 x 1.200 dpi; Óptica: Até 1.200 dpi

**Resolução da cópia:** Preto (texto e gráficos): Até 1.200 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 1.200 x 1.200 dpi de velocidade reduzida

**Conectividade padrão:** 1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo); 1 Bluetooth Low Energy; 1 Wi-Fi 802.11 b/g/n; 1 Wi-Fi Direct

**Capacidade de impressão móvel:** Aplicativo HP Smart; Apple AirPrint; Plug-in de serviço de impressão HP (impressão Android); Wi-Fi Direct Printing

**Ciclo de serviço:** Mensal (carta): Até 3.000 páginas

**Visor:** Visor LCD iCON de 1,2 polegada

**Manuseio do papel:** Bandeja de entrada para 100 folhas; Bandeja de saída para 30 folhas

### Valor do tanque de tinta inteligente

- Até 6.000 páginas impressas em preto ou 6.000 páginas em cores mantém você imprimindo por uma fração do custo<sup>4,9</sup>
- Economize energia com a tecnologia HP Auto-On/Auto-Off<sup>6</sup>
- Os sensores de tinta ajudam a evitar altos custos com trocas de cabeçotes de impressão

### Pronto quando você estiver

- Fique conectado e continue imprimindo por Wi-Fi com autorreparo<sup>3</sup>
- Impressão móvel fácil, graças ao aplicativo HP Smart
- Fax móvel com o aplicativo HP Smart<sup>5</sup>

### Intuitiva e conveniente

- Configuração móvel fácil e orientada<sup>5</sup>
- Frascos recicláveis codificados por cor que facilitam a recarga sem confusão<sup>7</sup>
- Produto feito com 45% de plástico reciclado pós-consumo.



<sup>1</sup> A reciclagem pós-consumo tem como base o padrão EPEAT para equipamentos de imagem, IEEE 1680.2 <sup>2</sup> Requer o download do aplicativo HP Smart. Para obter detalhes sobre requisitos locais de impressão, acesse [www.hp.com/go/mobileprinting](http://www.hp.com/go/mobileprinting). Certos recursos/software estão disponíveis apenas em inglês e diferem entre aplicativos para desktop e móveis. Uma assinatura pode ser necessária, a assinatura pode não estar disponível em todos os países. Para obter detalhes, acesse: [www.hp-smart.com](http://www.hp-smart.com). O acesso à Internet é necessário e deve ser adquirido separadamente. É preciso ter conta na HP para obter funcionalidade completa. Lista de sistemas operacionais compatíveis disponível nas lojas de aplicativos. <sup>3</sup> As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Saiba mais em [www.hp.com/go/mobileprinting](http://www.hp.com/go/mobileprinting). Wi-Fi é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. <sup>4</sup> Média de preto e cor composta por frasco (ciano/magenta/amarelo) Dois frascos pretos HP GT53XL incluídos na caixa, imprimem até 6000 páginas de teste. Resultados baseados na metodologia da HP e na impressão contínua de páginas de teste ISO/IEC 24712. Não baseado no processo de teste ISO/IEC 24711. Um frasco de tinta preta adicional pode ser necessário para imprimir uma média de 6.000 páginas de teste em cores. O rendimento real varia de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores. Parte da tinta dos frascos incluídos é usada para iniciar a impressora. Para obter mais detalhes, consulte: [www.hp.com/go/learnaboutsupplies](http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies). <sup>5</sup> Frascos de tinta HP em comparação com cartuchos de tinta HP. Custo por página com base nos resultados do rendimento esperado por página de preto e composto (ciano/magenta/amarelo) com base na metodologia da HP e na impressão contínua de páginas de teste ISO/IEC 24712. Não baseado no processo de teste ISO/IEC 24711. O rendimento real varia de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores. Parte da tinta dos frascos incluídos é usada para iniciar a impressora. Para obter mais informações sobre recarga e rendimento, acesse [www.hp.com/go/learnaboutsupplies](http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies). <sup>6</sup> A tecnologia Liga/desliga automático HP está sujeita à impressora e às configurações; pode requerer uma atualização de firmware. <sup>7</sup> A disponibilidade do programa é variável. Acesse [www.hp.com/recycle](http://www.hp.com/recycle). <sup>8</sup> Em comparação com os aplicativos de impressão OEM para a maioria das impressoras jato de tinta/laser com capacidade de rede e multifuncionais mais vendidas para casa e escritório, com preço de até 450 USD. Participação de mercado conforme relatado pelo IDC, Quarterly Hardcopy Peripherals Tracker – Histórico final do quarto trimestre de 2020. Afirmção com base na pesquisa de aplicativos de impressão do fabricante da impressora e testes práticos e estudo da Keypoint Intelligence em abril de 2021 encomendado pela HP. Para obter detalhes, acesse: [www.keypointintelligence.com/HP5SmartApp](http://www.keypointintelligence.com/HP5SmartApp)





Planilha de dados | Impressora multifuncional HP Smart Tank 584

## Impressora multifuncional HP Smart Tank 584 Especificações técnicas

Funções	Impressão, cópia, digitalização
Velocidade de impressão <sup>5</sup>	Preto (ISO): Até 12 ppm; Cor (ISO): Até 5 ppm; Saída da primeira página preto: Até 14 segundos; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 21 seg.; Preto rascunho (A4): Até 22 ppm; Rascunho a cores (A4): Até 16 ppm
Resolução de impressão	Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi renderizados; Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores (quando imprimir a partir de um computador) e 1200 dpi de entrada
Tecnologia de impressão	HP Thermal Inkjet
Tintas para impressoras	4 (1 cada frasco de preto, conjunto 3 frascos de cores)
Impressão sem margens	Sim (até 8,5 x 11 polegadas, 210 x 297 mm)
Linguagens de impressão padrão	GUI HP PCL 3; HP PCLm (Aplicativos HP/UPD); URF (AirPrint)
Tipo de digitalização / Tecnologia de digitalização	Somente mesa / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)
Resolução de digitalização	Hardware: Até 1200 x 1200 dpi; Ótica: Até 1200 dpi
Formatos dos arquivos digitalizados	JPEG; PDF
Modos de entrada de digitalização	Copiar; Software HP; EWS
Tamanho máximo do scanner	Base plana: 216 x 297 mm
Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza	24 bits/256
Características padrão transmissão digital	Digitalizar para arquivo (pelo software); HP Smart Tasks
Velocidade de cópia <sup>4</sup>	Preto (ISO): Até 10 cpm; Cor (ISO): Até 2 cpm
Resolução de cópia	Preto (textos e gráficos): Até 1200 dpi; Até 1200 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 1200 x 1200 dpi de velocidade reduzida
Número máximo de cópias	Até 99 cópias
Definições de copiadora	Número de cópias, redimensionar, qualidade, mais claro/mais escuro, tamanho do papel, tipo de papel, cópia de identidade, aprimoramento
Conectividade padrão	1 USB 2.0 de alta velocidade (dispositivo); 1 porta Wi-Fi 802.11b/g/n; 1 Wi-Fi Direct
Capacidades de rede	Sim (via WiFi)
Capacidade sem fios	Sim, Wi-Fi 2.4G incorporado, Wi-Fi Direct
Capacidade de impressão móvel <sup>2</sup>	Aplicativo HP Smart; Apple AirPrint; Serviço de impressão Mopria; Plug-in de serviço de impressão HP (impressão Android); Wi-Fi Direct Printing
Memória	Padrão: 64 MB DDR1 integrado; Máximo: 64 MB
Velocidade do processador	980 MHz
Ciclo de trabalho	Mensalmente, A4: Até 3.000 páginas
Volume mensal de páginas recomendado	400 a 800

Tipos de mídia suportados	Papel comum, papéis foscos para folhetos, papéis brilhantes para folhetos, papéis fotográficos, envelopes, outros papéis especiais p/ jato de tinta
Peso de mídia admitido	Papel comum: 60 a 90 g/m <sup>2</sup> ; Envelopes: 75 a 90 g/m <sup>2</sup> ; Cartões: até a 200 g/m <sup>2</sup> ; Papel fotográfico: até 300 g/m <sup>2</sup>
Tamanhos de mídia suportados	A4; B5; A6; Envelope DL, ofício
Tamanhos personalizados das mídias	88,9 x 127 a 215,9 x 355,6 mm
Manuseamento de papel	Capacidades de entrada: Até 100 folhas Padrão; Até 10 envelopes; Até 30 cartões; Até 10 folhas Etiquetas; Up to 100 sheets Ofício Capacidades de saída: Até 30 folhas Padrão; Até 10 envelopes; Até 30 cartões; Até 10 folhas Etiquetas; Up to 30 sheets Ofício Opções de frente e verso: Manual (suporte a driver fornecido) Alimentador de envelopes: Não Bandejas standard de papel: 1
Conteúdo da caixa	SD1C1A Impressora multifuncional HP Smart Tank 584; Frasco de tinta original HP GT53XL preto (135 ml); Frasco de tinta original HP GT52 ciano (50 ml); Frasco de tinta original HP GT52 magenta (50 ml); Frasco de tinta original HP GT52 amarelo (50 ml); Cabeçote de impressão HP Smart Tank; Guia de configuração; Guia de referência; Panfleto de cuidados com a tinta; Panfleto regulamento; Panfleto de garantia; Cabo de alimentação. Para obter mais informações sobre recarga e rendimento, acesse: <a href="http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies">http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies</a> .
Suprimentos sobressalentes <sup>6</sup>	Frasco de tinta original HP GT53 preto de 90 ml 1VW22AL; Frasco de tinta original HP GT52 ciano MOH54AL de 70 ml; Frasco de tinta original HP GT52 magenta MOH55AL de 70 ml; Frasco de tinta original HP GT52 amarelo MOH56AL de 70 ml; Frascos de tinta originais HP GT52 ciano/magenta/amarelo de 70 ml, pacote com 3 X4E44AL. Para obter mais informações sobre recarga e rendimento, acesse: <a href="http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies">http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies</a> .
Dimensões do produto	Largura x profundidade x altura: 434,66 x 361,53 x 157,26 mm; Máximo: 434,66 x 580,65 x 259,37 mm
Peso do produto	5,03 kg
Com certificação Energy Star	Sim
Painel de controle	Botão Liga/Desliga, Cancelar, Continuar, Cópia colorida, Cópia em preto, Cópia de ID, Wi-Fi e Informações
Descrição do visor	1,2-inch ICON LCD Display
Software incluído	Software da impressora HP
Sistemas operacionais compatíveis	Windows 11; Windows 10; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey
Requisitos mínimos do sistema	PC: Microsoft® Windows® 11, 10, 7 SP1: 32 bits ou 64 bits, conexão com a Internet, Microsoft® Internet Explorer ou Edge.; Mac: Apple® macOS v10.15 Catalina, macOS v11 Big Sur, macOS v12 Monterey; HD de 2 GB; Necessário acesso à Internet
Alimentação <sup>2</sup>	Tipo de fonte de alimentação: Integrado interno; Requisitos de energia: Tensão de entrada de 100 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz). Alta tensão: Tensão de entrada de 200 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz); Consumo de energia: 0,109 watt (desligamento manual); 3,023 watts (pronta); 1,096 watt (suspensão)
Acústica	Emissões de potência acústica: 6,4 B(A); Emissões de pressão acústica: 56,8 dBA
Ambiente de funcionamento	Gama de temperaturas de funcionamento: 5 a 40° C; Temperatura de funcionamento recomendada: 15 a 30° C; Amplitude Térmica de Armazenamento: -40 a 60 °C; Faixa de umidade não operacional: 5 a 90% de umidade relativa (sem condensação); Intervalo de umidade para funcionamento: 15 a 80% de UR (sem condensação); Gama de umidade de funcionamento recomendada: 20 a 80% UR
Acessórios	Nenhum

<sup>1</sup> As dimensões variam de acordo com a configuração. <sup>2</sup> Os requisitos de energia dependem do país/região onde a impressora é vendida. Não converta as tensões de funcionamento. Isso poderá danificar a impressora e anular a garantia do produto. <sup>3</sup> O desempenho da conexão sem fio depende do ambiente físico e da distância do ponto de acesso. As operações sem fio são compatíveis apenas com roteadores de 2,4 GHz; exclui Wireless Direct. O Wireless Direct pode exigir que drivers ou aplicativos sejam instalados e conectados em computadores ou dispositivos móveis com capacidade sem fio. A funcionalidade sem fio pode variar de acordo com o sistema operacional do computador ou dispositivo móvel, consulte <http://hpconnect.com>. Os tempos de impressão e as velocidades de conexão podem variar. Apple, AirPrint, Mac e macOS são marcas comerciais da Apple Inc., registradas nos Estados Unidos e em outros países. O uso do emblema Works with Apple significa que um acessório foi projetado para funcionar especificamente com a tecnologia identificada no emblema e foi certificado pelo desenvolvedor para atender os padrões de desempenho da Apple. Windows é marca comercial do grupo de empresas Microsoft. Mopria®, o logotipo Mopria® e a marca e logotipo Mopria Alliance™ são marcas registradas e/ou não registradas e marcas de serviço da Mopria Alliance, Inc. nos Estados Unidos e em outros países. O uso não autorizado é estritamente proibido. <sup>4</sup> As especificações relativas à velocidade foram atualizadas para refletir os métodos de teste atualmente utilizados no setor. <sup>5</sup> Depois da primeira página ou do primeiro conjunto de páginas de teste ISO. Para detalhes, consulte: <http://hp.com/go/printerclaims>. <sup>6</sup> Média com base na norma ISO/IEC 24711 ou metodologia de testes da HP e impressão contínua. O rendimento real varia consideravelmente de acordo com o conteúdo das páginas impressas e outros fatores. Para detalhes, consulte <http://hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>10</sup> A disponibilidade do programa varia. Para obter mais detalhes, acesse <http://www.hp.com/recycle>.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

### APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 070/2024, RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2024, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024.

**CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Vitor Martins Laranjeira e o Fundo Municipal de Riacho de Santana-Estado da Bahia, com sede à Rua Gercino Coelho, s/nº, Bairro Centro, Riacho de Santana- BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, CNES 7129408, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Ítalo Roberto de Castro Marques, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1170398618, CPF 019.140.555-86, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA, CEP – 46.470-000.

**CONTRATADA:** Nianet Comércio e Serviços de Informática Eireli-ME, inscrita no CNPJ 04.877.036/0001-09, endereço eletrônico nianet@hotmail.com, Rua Amerino Oliveira Lima, nº 115, térreo, Centro, Araci-BA, CEP 48.760-000, neste ato representada por Manoel Costa Nunes, inscrito no CPF sob o nº 919.397.715-87, RG nº 871968240 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Amerino Oliveira Lima, nº 115, 1º andar, Centro, Araci-BA, CEP 48.760-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O objeto do presente apostilamento é a inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº 070/2024, resultado da Dispensa Eletrônica nº 009/2024, deflagrado do Processo Administrativo Nº 038/2024, que tem como objeto a aquisição de 16 (dezesseis) aparelhos de televisão Smart TV de 43 polegadas e 16 (dezesseis) suportes articulado de parede, que serão usados nas enfermarias do Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, do município de Riacho de Santana-BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Cláusula Décima Segunda - da Dotação Orçamentária, passará a vigorar com as seguintes dotações:

	Dotações	Previsão de Despesas	Saldo Orçamentário
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	<b>2285 – Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC</b>		
Elemento de Despesa	4.4.9.0.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente apostilamento encontra embasamento legal no Artigo 136, IV da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 07 de agosto de 2024.

**JOAO VITOR MARTINS LARANJEIRA**

Município de Riacho de Santana

Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES**

O setor de Compras e Almojarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

**OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análise clínica laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos vinculados.**

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>Exames Laboratoriais</b>	HEMOGRAMA COMPLETO	8000		
2		CREATININA	5000		
3		UREIA	5000		
4		URINA - PRIMEIRO JATO	3000		
5		TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	3000		
6		GLICOSE	3000		
7		TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	3000		
8		PROTEINA C REATIVA	2000		
9		COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	1000		
10		ACIDO URICO	1000		
11		PARASITOLOGICO DE FEZES	1000		
12		FOSFATASE ALCALINA	1000		
13		GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	1000		
14		COLESTEROL TOTAL	1000		
15		DETERMINACAO DO GRUPO SANGUINEO	1000		
16		DETERMINACAO DO FATOR RH	1000		
17		TEMPO DE COAGULACAO	1000		
18		TEMPO DE SANGRAMENTO	1000		
19		TRIGLICERIDEOS	1000		
20		AMILASE	400		
21		VDRL - Lues	500		
22		BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	500		
23		Beta - H.C.G.	250		
24		CALCIO	300		
25		TROPONINA CARDIACA - T	300		
26		VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTACAO	300		
27		FATOR REUMATOIDE	300		
28		HDL- COLESTEROL	200		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

29	ANTIESTREPTOLISINA-O	300		
30	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	250		
31	CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	300		
32	DENGUE - Ns1	400		
33	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - FEZES	200		
34	CREATINO FOSFOQUINASE(C.P.K.)	100		
35	GLICEMIA POS-PRANDIAL	100		
36	GLICEMIA 2 HORAS POS SOBRECARGA 75g	100		
37	MAGNESIO	100		
38	CURVA GLICEMICA 2 HORAS	100		
39	REAÇÃO DE MAUNTOUX - PPD	100		
40	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	100		
41	ALBUMINA	100		
42	PROTEINAS TOTAIS	100		
43	PROTOPARASITOLÓGICO 1ª AMOSTRA	150		
44	GLICEMIA 1 HORA POS SOBRECARGA 75g	150		
45	LIPASE	500		
46	KATO - KATZ	100		
47	PROTOPARASITOLÓGICO 2ª AMOSTRA	100		
48	PROTOPARASITOLÓGICO 3ª AMOSTRA	100		
49	LIPIDOGRAMA COMPLETO	200		
50	KATO - KATZ	200		
51	CURVA GLICEMICA - 3 HORAS	200		
52	CURVA GLICEMICA CLASSICA	300		
53	LDL -COLESTEROL	300		
54	URINA DE JATO MEDIO	150		
55	CURVA GLICEMICA	200		
56	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	400		
57	BETA 2 MICROGLOBULINA	150		
58	POTASSIO	400		
59	SODIO	400		
60	COAGULOGRAMA II	400		
61	FERRO SERICO	400		
62	LIPIDIOS TOTAIS	400		
63	HEMOGLOBINA	300		
64	VITAMINA B2	1000		
65	Hepatite B - HBsAg	500		
66	TRIIODOTIRONINA-T3	500		
67	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	300		
68	TEMPO DE PROTROMBINA	400		
69	CKMB	300		
70	D-DÍMERO	500		
71	HEMOGLOBINA GLICADA	5000		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

72	TAP	300		
73	TTPA	300		
74	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	300		
75	TROPONINA QUALITATIVA E QUANTITATIVA	300		
76	PROTEINA C REATIVA ULTRASSENSIVEL	200		

O prazo para recebimento das cotações é até **28/08/2024**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)
2. Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 23 de agosto de 2024.

**Hiataanderson Rodrigues Flores**  
**Coordenador de Compras e Almoxarifado**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

**ANEXO I**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: [riachocompras2023@hotmail.com](mailto:riachocompras2023@hotmail.com)

**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

NOME RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

CONTA BANCÁRIA: \_\_\_\_\_

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup> informar, com brevidade, cotação para **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análise clínica laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos vinculados.**

ITEM		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>Exames Laboratoriais</b>	HEMOGRAMA COMPLETO	8000		
2		CREATININA	5000		
3		UREIA	5000		
4		URINA - PRIMEIRO JATO	3000		
5		TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	3000		
6		GLICOSE	3000		
7		TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	3000		
8		PROTEINA C REATIVA	2000		
9		COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	1000		
10		ACIDO URICO	1000		
11		PARASITOLOGICO DE FEZES	1000		
12		FOSFATASE ALCALINA	1000		
13		GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	1000		
14		COLESTEROL TOTAL	1000		
15		DETERMINACAO DO GRUPO SANGUINEO	1000		
16		DETERMINACAO DO FATOR RH	1000		
17		TEMPO DE COAGULACAO	1000		
18		TEMPO DE SANGRAMENTO	1000		
19		TRIGLICERIDEOS	1000		
20		AMILASE	400		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60

**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

21	VDRL - Lues	500		
22	BILIRRUBINAS TOTAL E FRACOES	500		
23	Beta - H.C.G.	250		
24	CALCIO	300		
25	TROPONINA CARDIACA - T	300		
26	VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO	300		
27	FATOR REUMATOIDE	300		
28	HDL- COLESTEROL	200		
29	ANTIESTREPTOLISINA-O	300		
30	PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	250		
31	CREATINO FOSFOQUINASE-FRACAO MB	300		
32	DENGUE - Ns1	400		
33	PESQUISA DE SANGUE OCULTO - FEZES	200		
34	CREATINO FOSFOQUINASE(C.P.K.)	100		
35	GLICEMIA POS-PRANDIAL	100		
36	GLICEMIA 2 HORAS POS SOBRECARGA 75g	100		
37	MAGNESIO	100		
38	CURVA GLICEMICA 2 HORAS	100		
39	REAÇÃO DE MAUNTOUX - PPD	100		
40	TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA A GLICOSE	100		
41	ALBUMINA	100		
42	PROTEINAS TOTAIS	100		
43	PROTOPARASITOLÓGICO 1ª AMOSTRA	150		
44	GLICEMIA 1 HORA POS SOBRECARGA 75g	150		
45	LIPASE	500		
46	KATO - KATZ	100		
47	PROTOPARASITOLÓGICO 2ª AMOSTRA	100		
48	PROTOPARASITOLÓGICO 3ª AMOSTRA	100		
49	LIPIDOGRAMA COMPLETO	200		
50	KATO - KATZ	200		
51	CURVA GLICEMICA - 3 HORAS	200		
52	CURVA GLICEMICA CLASSICA	300		
53	LDL -COLESTEROL	300		
54	URINA DE JATO MEDIO	150		
55	CURVA GLICEMICA	200		
56	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	400		
57	BETA 2 MICROGLOBULINA	150		
58	POTASSIO	400		
59	SODIO	400		
60	COAGULOGRAMA II	400		
61	FERRO SERICO	400		
62	LIPIDIOS TOTAIS	400		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
 CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60  
**PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

63	HEMOGLOBINA	300		
64	VITAMINA B2	1000		
65	Hepatite B - HBsAg	500		
66	TRIODOTIRONINA-T3	500		
67	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	300		
68	TEMPO DE PROTROMBINA	400		
69	CKMB	300		
70	D-DÍMERO	500		
71	HEMOGLOBINA GLICADA	5000		
72	TAP	300		
73	TTPA	300		
74	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	300		
75	TROPONINA QUALITATIVA E QUANTITATIVA	300		
76	PROTEINA C REATIVA ULTRASSENSIVEL	200		

**Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.**

Riacho de Santana, \_\_\_/\_\_\_/2024.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
**SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA  
 MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA





Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA  
Departamento de Pessoal  
CNPJ: 14.105.191/0001-60

## DISTRATO ADMINISTRATIVO

### DISTRATO ADMINISTRATIVO AO CONTRATO Nº 1044730/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JENNIFER SILVA CARDOSO.

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF n.º 14. 105.191/0001-60, neste ato representada pelo Exm. Sr. **JOÃO VÍTOR MARTINS LARANJEIRA**, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado a Sra. JENNIFER SILVA CARDOSO, inscrita no CPF sob n.º. 080.068.125-86, RG n.º 2266237500, SSP/BA, residente e domiciliada no Povoado de Boqueirão das Pombas, zona rural, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, doravante denominada de **DISTRATADA**, tem justos e acordados os seguintes termos:

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 1044730/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2024.

João Vítor Martins Laranjeira  
CPF nº 018.550.085-48

JENNIFER SILVA CARDOSO  
CPF nº 080.068.125-86

Departamento de Pessoal  
Rua Godofredo Guedes, nº 93, Centro, Riacho de Santana, Bahia.  
Cep: 46.470-000  
Tel. : 77 3457-2749



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2B93-248D-FA63-8A82-A912> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B93-248D-FA63-8A82-A912



### Hash do Documento

a07d2ea0104f4e3dfcecb965a0ed1aad9deb449e2949e9e6c9f1320e10f6d892

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/08/2024 13:42 UTC-03:00